



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 706

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 045/2025.....	1
DECRETO Nº 183/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2025

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 6ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: RAIMUNDO BRANDÃO FILHO

COORDENADOR (A) GERAL: LAYRE KARIELLY RODRIGUES DOS REIS

COORDENADORES ADJUNTOS: GESIEL SILVA NOGUEIRA SOUSA

SECRETÁRIO EXECUTIVO: GECILEIA MARINHO PEREIRA

TESOUREIRO: LUCIVANE MOREIRA DE SOUSA ARAUJO

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: ANDRESSA SOUSA SANTOS

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

REGIANE DA SILVA PAIVA MELO

RELATORES (AS): - WMAGDA CARVALHO SILVA,

CLAUDIANA CARDOSO FERREIRA, LEONARDO

BARBOSA FORTE.

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GERAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E

CUMPR - SE.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em 02 de dezembro de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183/2025

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha, que será realizada no período de 10 de dezembro de 2025, em Cachoeirinha - Tocantins, com o tema: "SAÚDE QUE ACOLHE E AVANÇA: APS COMO BASE, FINANCIAMENTO RESPONSÁVEL, ATENÇÃO MENTAL ESTRUTURADA E EQUIDADE GARANTIDA".

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em 02 de dezembro de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025*

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, em conformidade com o disposto no Art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende contratar diretamente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos, sob demanda, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, compreendendo as atividades de análise processual, separação, higienização, organização, indexação, controle de qualidade, armazenamento seguro dos arquivos digitais em nuvem e disponibilização em mídia digital, incluindo

o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Os interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, conforme previsto na legislação vigente.

As propostas devem ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO na sala Departamento de Licitação & Contratos, localizada na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, no horário das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00, ou encaminhadas para o e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com.

Informações complementares e condições da contratação poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3437-1248 ou no e-mail acima informado.

Cachoeirinha – TO, 03 de Dezembro de 2025

Gabriel Jardim de Sousa
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025*

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende contratar diretamente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos, sob demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, compreendendo as atividades de análise processual, separação, higienização, organização, indexação, controle de qualidade, armazenamento seguro dos arquivos digitais em nuvem e disponibilização em mídia digital, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Os interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, conforme previsto na legislação vigente.

As propostas devem ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO na sala Departamento de Licitação & Contratos, localizada na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, no horário das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00, ou encaminhadas para o e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com.

Informações complementares e condições da contratação poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3437-1248 ou no e-mail acima informado.

Cachoeirinha – TO, 03 de Dezembro de 2025

Gabriel Jardim de Sousa
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025*

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende contratar diretamente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos, sob demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades de análise processual, separação, higienização, organização, indexação, controle de qualidade, armazenamento seguro dos arquivos digitais em nuvem e disponibilização em mídia digital, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Os interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, conforme previsto na legislação vigente.

As propostas devem ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO na sala Departamento de Licitação & Contratos, localizada na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, no horário das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00, ou encaminhadas para o e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com.

Informações complementares e condições da contratação poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3437-1248 ou no e-mail acima informado.

Cachoeirinha – TO, 03 de Dezembro de 2025

Gabriel Jardim de Sousa
Agente de Contratação



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 706